



DECRETO Nº 010/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui ponto facultativo nos dias 16/02/2026, 17/02/2026 e no dia 18/02/2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

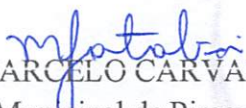
O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, nos dias 16/02/2026, 17/02/2026 e no dia 18/02/2026, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI